PORTARIA Nº 868, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da Senhora **Dolores Aparecida da Silva Castro** servidora de provimento em comissão, no exercício do cargo de Procurador, símbolo CC.01, concedida através do artigo 1º da Portaria nº 854, de 26 de novembro de 2002, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º . Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara